



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 201/2019

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

Sec. Mun. da Fazenda

- **Mara Denise Biancon** – Auxiliar de Secretaria, Padrão 02, Classe B – Matrícula Funcional nº 192-9/1 - **Férias Interrompidas** no período de 30 de julho à 02 de agosto de 2019 (04 dias) referente ao restante dos dias interrompidos pela Portaria nº 048/2017.

Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- **Deniz Räder** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C – Matrícula Funcional nº 336-0/1 - **Férias Regulamentares** no período de 29 de julho à 12 de agosto de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2017 à 02/11/2018.

Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- **Cristiane Prauchner** – Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe C – Matrícula Funcional nº 381-6/1 - **Férias Regulamentares** no período de 02 à 16 de agosto de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2017 à 31/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 19 de julho de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração